



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Altera o inciso XVI do art. 20 e o inciso XVI do art.42 da Resolução nº 15/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o inciso XVI do art. 20 da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20 -

§ 2º -

XVI – Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (NR)

Art.2º. Altera o inciso XVI do art. 42 da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 42-

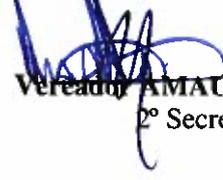
XVI – Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de junho de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária


Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

